



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 01/2020

ISIDORO DA SILVA SANTANA, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo, em exercício, certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na primeira reunião da primeira sessão ordinária, realizada a vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte, deliberou a proposta do Executivo Municipal n.º 716/2019, aprovada em sua reunião ordinária de onze de dezembro de dois mil e dezanove.

– **“Criação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde do Município do Montijo nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual e ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 14 de agosto e eleição do representante das freguesias do Município do Montijo, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.”** -----

- “Criação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde do Município do Montijo nos termos e para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atual e ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 14 de agosto.”

DELIBERAÇÃO: APROVADA POR MAIORIA, COM 18 VOTOS A FAVOR (13 DO PS, 4 DO PSD E 1 DO CDS), 6 VOTOS CONTRA (5 DA CDU E 1 DO BE) E 0 ABSTENÇÕES.

- “Eleição do representante das freguesias do Município do Montijo, nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual.”

DELIBERAÇÃO TOMADA POR ESCRUTÍNIO SECRETO: FERNANDO JOSÉ GOUVEIA CARIA - PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 04 de março de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal, em exercício

Isidoro Santana